

DECRETO Nº. 123/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 015/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços e manutenções elétricas, destinado a suprir as necessidades das Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza Públicas do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
57.627.445 VANDERLEI ALVES PINTO	R\$79.798,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de junho de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3550 Página 181 Ano: XV
Data: 12/06/2026

taliscamento, em polimento de alta resistência e execução de juntas de dilatação
VALOR MÁXIMO: R\$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 24/06/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:50 às 14:00 horas do dia 24/06/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 24/06/2026.

Iporã – PR, 11 de Junho de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador: A33BFFE1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 048/2026

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 048/2026. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão/cópia colorida laser, impressão/cópia monocromática laser, com disponibilização de impressoras da empresa contratada em quantidade suficiente para atender as necessidades do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 25/06/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 25/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25/06/2026.

Iporã – PR, 11 de Junho de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador: 3EFAAD2F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 123/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 015/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços e manutenções elétricas, destinado a suprir as necessidades das Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza Públicas do

município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
57.627.445 VANDERLEI ALVES PINTO	R\$79.798,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador: 544A9ECD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 124/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 017/2026, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cimento portland, acondicionado em sacos de 50 kg, destinado ao atendimento das demandas da secretaria municipal de infraestrutura urbana do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
C Z ZOLIM LTDA 264.600,00	R\$264.600,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador: E5BE9C19

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026

PROCESSO Nº 047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR E-MAIL Nº 010/2026
CONTRATANTE: Município de Iporã/PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: 62.831.460 Rogerio Carlos Cristianini Junior, CNPJ nº 62.831.460/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais consistentes na ministração de aulas de xadrez, com foco no desenvolvimento do raciocínio lógico, concentração, memória, planejamento e estratégia, destinadas aos alunos da rede municipal e participantes de programas educacionais do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99.99.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Dispensa de Licitação por E-mail nº 010/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.